



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS  
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA  
CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

**QUINTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS CONTÁBEIS Nº: 005/2019.**

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 005/2019, firmado em 05 de junho de 2019, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, com CNPJ-MF sob o n.º. 20.571.501.0001-35, situada à rua Dom Elizeu, 51, Centro, Bonfinópolis de Minas-MG, neste ato representado por seu Presidente, **VEREADOR PEDRO CESAR ALVES CARDOSO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF/MF nº 122.595.366-97 e RG MG-17.099.268 SSP/MG, residente e domiciliado na Av. José Amaro Brandão Filho, 955, bairro Brasilinha, nesta cidade de Bonfinópolis de Minas, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **MARGON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.949.235/0001-85, situada na Alameda Ozias Gomes de Souza, 425, bairro Jardim Cinelândia, nesta cidade de Bonfinópolis de Minas, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o senhor **Francisco Augusto de Oliveira**, portador do CPF/MF sob o nº 029.063.486-51, RG 86.931 SSP/MG, doravante designada **CONTRATADA**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**1 - FUNDAMENTO**

1.1 - O presente **TERMO ADITIVO** tem fundamento no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, bem como no item 6.2 do contrato original, vinculado ao Processo Licitatório 002/2019 – Tomada de Preços nº 002/2019.

**2 - DO OBJETO**

2.1 – O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato Original.

**3 - DA PRORROGAÇÃO**

3.1 – Fica o Contrato original prorrogado por mais 05 (cinco) meses, passando o seu término para o dia 05/06/2024.

**4 – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente TERMO ADITIVO.

E, por estarem as partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**  
**REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA**  
CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas -MG, 05 de janeiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**  
Vereador PEDRO CESAR ALVES CARVOSO  
CONTRATANTE

FRANCISCO AUGUSTO DE  
OLIVEIRA:02906348651

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO AUGUSTO DE  
OLIVEIRA:02906348651  
Dados: 2024.01.05 14:21:18 -03'00'

**MARGON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**  
Francisco Augusto de Oliveira - Sócio-Administrador  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_